

## INDICAÇÃO

Indica execução de serviço de patrolamento e cascalhamento na Rua S, Casa 374 - Bairro São Francisco, Cuiabá.

### À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicitação do serviço de patrolamento e cascalhamento na Rua S, Casa 374 - Bairro São Francisco, Cuiabá.

### JUSTIFICATIVA

A implantação desse serviço é essencial, as precárias condições de trafegabilidade que vêm afetando diretamente os moradores, produtores rurais e demais usuários.

Atualmente, a via apresenta buracos, erosões e trechos com acúmulo de lama em períodos chuvosos, tornando o trânsito de veículos e pedestres dificultoso e, em alguns casos, perigoso. A falta de manutenção tem comprometido o acesso a serviços essenciais, como transporte escolar, atendimento de emergência e escoamento da produção agrícola.

Dessa forma, a realização do cascalhamento e patrolamento se faz necessária para garantir a segurança dos usuários, melhorar a mobilidade e evitar problemas maiores na infraestrutura da via.

A Administração Municipal deve assegurar o bem-estar dos Cuiabanos. É sabido do comprometimento do executivo da Capital como sua população, por isso, peço brevidade no atendimento deste serviço ora solicitado.

Pelos motivos acima declarados, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 10 de novembro de 2025.

**Daniel Monteiro - REPUBLICANOS**





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3400390035003100310031003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.

